



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de empresa na prestação de serviço de Assessoria Contábil.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

### Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

### Portaria:

149/2017

### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 98418-1420

### 1. Justificativa da necessidade:

#### 1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

#### 1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A administração dos recursos destinados à educação requer planejamento rigoroso, transparência e cumprimento das normativas estabelecidas pelos órgãos de controle. O Fundo Municipal de Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) têm papel fundamental no financiamento e gestão das políticas educacionais no município de Viseu. Para garantir que os recursos sejam aplicados corretamente, dentro dos princípios legais e com a devida prestação de contas, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil.

1.2.2. Os serviços contábeis especializados são essenciais para a elaboração de relatórios financeiros precisos, orientação sobre execução orçamentária e atendimento às exigências dos Tribunais de Contas e demais órgãos fiscalizadores. A correta administração dos recursos permite que as políticas educacionais sejam implementadas com eficiência, garantindo o funcionamento das unidades de ensino e a valorização dos profissionais da educação.

1.2.3. A consultoria e assessoria contábil também contribuem para a prevenção de inconsistências contábeis, evitando penalidades que possam comprometer a continuidade dos investimentos na educação municipal. Além disso, asseguram que as prestações de contas sejam feitas de forma clara e organizada, promovendo maior segurança jurídica e transparência na aplicação dos recursos.





1.2.4. Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil ao Fundo Municipal de Educação e ao FUNDEB de Viseu-PA, garantindo uma gestão financeira eficiente, alinhada à legislação vigente e ao compromisso com a qualidade da educação no município.

1.2.5. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do serviço. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	MÊS	12

## 3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

## 4. Prazo de Pagamento:

4.1. O pagamento será efetuado por meio de transferências bancárias entre contas correntes, sendo realizado até o 30º (quinto) dia útil do mês subsequente após empenho da nota.

## 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

### Nome do Servidor:

Danilo Soares de Sousa

### Cargo/Função:

Assessor

### Matricula:

898610

### E-mail:

[semed@viseu.pa.gov.br](mailto:semed@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 996216580



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO



Viséu/PA, 03 de fevereiro de 2025.

**MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEMED  
Portaria nº149/2017

